

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0048 / 2004

DE

2004

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0048 / 2004

DE

12/02/2004

NUM. OFÍCIO A.T.L.:

123 / 2004

PROMOVENTE:

EXECUTIVO

MARTA SUPPLY

EMENTA:

"APROVA PLANO DE ALARGAMENTO E ABERTURA DE VIA NOS DISTRITOS
DE CARRÃO, ARICANDUVA E VILA-FORMOSA, SUBPREFEITURA DE
ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO."

ARQUIVADO EM 13/07/2004

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
5/11/2010 11:29:47

00000019818-89



Viviane
VIVIANE FERREIRA PO
CHEFE DE SEÇÃO
Supervisora
SGP-33

**PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO**

**PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO**



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 01 do proc.

Nº 48 de 04

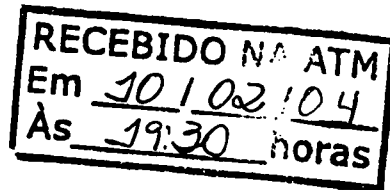
Adelina Cione - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

GABINETE DA PREFEITA

São Paulo, 09 de fevereiro de 2004

Ofício A. J. L. nº 123/04



Senhor Presidente

Maria José
Assistente de Chefe Técnica
RF: 10.940

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, acompanhado da respectiva exposição de motivos, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que aprova plano de alargamento e abertura de via nos Distritos de Carrão, Aricanduva e Vila Formosa, Subprefeitura de Aricanduva/Formosa/Carrão.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e da mais distinta consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

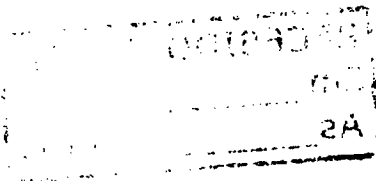
Anexos: projeto de lei, exposição de motivos e duas vias das plantas: F – 536, nº 26.886/1 e F – 536, nº 26.886/2.

Ao Excelentíssimo Senhor

ARSELINO TATTO

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/HMO/lcgs
Distritos Aricanduva-Formosa-Carrão Of



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 2 a 8 e folha de informação sob nº
09 22/02/64 ad

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL
01- 0048/2004

LIDO HOJE
COMISSÕES DE: 12 FEV 2004
Constituição e Justiça
Pol. Urb.; Met. e M. Amb.
Financeira e Orçamento

P. SIO-NTE

Aprova plano de alargamento e abertura de via nos
Distritos de Carrão, Aricanduva e Vila Formosa,
Subprefeitura de Aricanduva/Formosa/Carrão.

A Câmara Municipal de São Paulo

DECRETA:

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
VOLTA A 2ª DISCUSSÃO
24 MAI 2007
PRESIDENTE

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
A SANÇÃO
21 JUN 2007
PRESIDENTE

Art. 1º. De acordo com a planta anexa nº 26.886/1-2,
Classificação F-536, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários,
rubricada pelo Presidente da Câmara e pela Prefeita como parte integrante
desta lei, fica aprovado o seguinte plano de melhoramento viário nos Distritos
de Carrão, Aricanduva e Vila Formosa:

Seção de Publicação e
Edição de Anais - DT-10
12 FEV 2004

Folha nº <u>03</u> do proc. <u>2</u>
Nº <u>48</u> de <u>04</u>

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

I. alargamento da Rua Gaspar Viana para 16,00 metros, desde a Avenida João XXIII até o seu final, na divisa com o cemitério de Vila Formosa, com extensão aproximada de 173,00 metros;

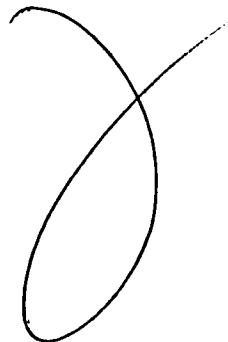
II. abertura de via, desde a via aprovada no inciso I até a Avenida Flor de Vila Formosa, com largura de 16,00 metros e extensão aproximada de 417,00 metros.

Art. 2º. Os imóveis atingidos pelo plano ora aprovado serão oportunamente declarados de utilidade pública, para efeito de desapropriação.

Art. 3º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.


JAM/HMO/lcgs
Distrito Aricanduva-Formosa-Carrão PL



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente projeto de lei tem por objetivo aprovar plano de melhoramento viário no trecho compreendido entre a Avenida João XXIII e a Avenida Flor de Vila Formosa, nos Distritos de Carrão, Aricanduva e Vila Formosa, Subprefeitura de Aricanduva/Formosa/Carrão, consistente no alargamento da Rua Gaspar Viana para 16,00 metros de largura e extensão aproximada de 173,00 metros, bem como na abertura de via no cemitério de Vila Formosa, com 16,00 metros de largura e 417,00 metros de extensão.

Os estudos técnicos elaborados pela Superintendência de Projetos Viários da Secretaria de Infra-Estrutura Urbana consideraram a faixa carroçável de 12,00 metros com 2,00 metros de passeio, que perfazem faixa de domínio de 16,00 metros, visando a compatibilizá-la com as vias existentes, de forma a acarretar o mínimo de desapropriações e obras de contenção, bem como a preservar a vegetação arbórea de porte existente no local.

Manifestaram-se favoravelmente ao melhoramento em foco a Subprefeitura de Aricanduva/Formosa/Carrão, a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente e o Serviço Funerário do Município de São Paulo.

Evidenciado, assim, o inegável interesse público que reveste a medida, consubstanciado no aperfeiçoamento da malha viária do entorno do cemitério de Vila Formosa e na promoção de melhoria dos acessos e ligações dos Distritos de Vila Formosa e Aricanduva, submeto a proposta ao livre debate dessa ilustre Edilidade.



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 09

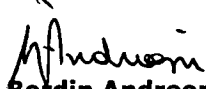
do processo n.º 01-48 de 20.04 17/02/04 (a) Ad

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Análise Prévia

Requisitos do art. 238 R.I. *OK para fins de recebimento*
Quorum Maioria simples, caso venha receber parecer pela legalidade e favorável aos méritos.
Audiência Pública *Não*
Discussão e votação *Competência das Comissões, salvo interferências de recursos (art. 46, inciso X, do R.I.)*


Raimundo Batista
Assessor Técnico Legislativo – JURI
OAB-SP 106.926


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

À Comissão de Constituição e Justiça

17/02/04


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 22.02.04 às 14 h

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Ao Nobre Vereador
para relatar

Sala d
Em 20
20

Rmazonas

março 2004
[Signature]
Presidente

SEGUIE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ nº _____
Em _____

SEGUIE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ nº 10
Em 29 / 3 / 04

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 10 do
Processo nº 48/04
Fábio de Castro Paiva
Reg 11.120 P. 11

GABINETE DA PREFEITA

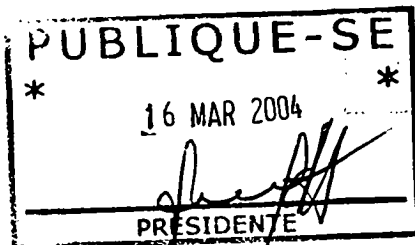
São Paulo, de março de 2004

Ofício A. J. L. nº 235 /04

15 - DOCREC
15- 0415/2004

RECEBIDO NA SGP-2
Em 15.03.04
As 16.30 horas

Senhor Presidente



Maria José de Oliveira
Assistente de Chama Técnica
RF: 10.940

just

Encontra-se em tramitação nessa E. Câmara o Projeto de Lei nº 048/04, que aprova plano de alargamento e abertura de via nos Distritos de Carrão, Aricanduva e Vila Formosa, Subprefeitura de Aricanduva/Formosa/Carrão.

Em consonância com o disposto no artigo 38 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, solicito passe a referida propositura a tramitar em **regime de urgência**, considerando a importância da matéria nela contida.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e consideração.

MARTA SUP LICY
Prefeita

Ao

Excelentíssimo Senhor

ARSELINO TATTO

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/mcs
Reg urg PL 48-04

À Com. de Constituição e Justiça

18 / 03 / 04

ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 18.3.04 às 17 h

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

SEGUE —, juntado —, nesta data,
documento — e papel de informação.
rubricado — sob folha — nº 11
Em 07 / 5 / 04

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER Nº / DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº0048/04

16 - PAR
16- 0397/2004

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria da Excelentíssima Senhora Prefeita, Dra. Marta Suplicy, visando aprovar plano de alargamento e abertura de via nos Distritos de Carrão, Aricanduva e Vila Formosa, Subprefeitura de Aricanduva/Formosa/Carrão.

A propositura dispõe sobre matéria de interesse local (melhoramento viário urbano), encontrando-se dentro da esfera de competência do Prefeito, conforme arts. 13, I, e 37, § 2º, IV da Lei Orgânica Municipal.

Ante o exposto, somos pela **LEGALIDADE**.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 05/5/04

[Handwritten signatures and initials]

17 - RELCOM
17- 1168/2004

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
 de 07 / 5 / 04
 página 69 coluna 3
 conferido: *[assinatura]*

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
 Secretário

À Doutra Comissão de
 Política Urbana, Metropolitana
 e Meio Ambiente
 Em 07/5/04

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
 Secretário

Recebido na Comissão de
 Política Urbana, Metropolitana
 e Meio Ambiente

Em 07/05/04 às 15:30 h

ANA PAULA KARRUZ
 Secretária da Comissão de Política Urbana
 Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR

Richardo Montoro

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
 e Meio Ambiente.

03 / 06 / 2004
[assinatura]
 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 Seguem juntas e desta data para para informação documentos, rubricadas
 folhas a. 12 e 13 / 26 / 10 / 04

ANA PAULA KARRUZ
 Secretária da Comissão de Política Urbana
 Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0815/2004

Folha nº	12	do
Processo nº	PL 48/04	
Ana Paula Karruz		
Reg. 11.070		

PARECER Nº **DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,** **METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 48/04**

Trata o Projeto de Lei nº 48/04, de autoria do Executivo, de aprovar **plano de alargamento e abertura de via** nos Distritos de Carrão, Aricanduva e Vila Formosa, Subprefeitura de Aricanduva.

O projeto aprova o plano de melhoramento viário a ser realizado nos Distritos de Carrão, Aricanduva e Vila Formosa de acordo com a planta nº 26.886/1-2, Classificação F-536, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pela Prefeita, que consiste em :

I – alargar a Rua Gaspar Viana para 16,00 metros, desde a Avenida João XXIII até o seu final, na divisa com o cemitério de Vila Formosa, com extensão aproximada de 173,00 metros;

II – abrir nova via, desde a citada Gaspar Viana até a Avenida Flor de Vila Formosa, com largura de 16,00 metros e extensão aproximada de 417,00 metros.

Além disso, o PL estabelece que os imóveis atingidos pelo plano aprovado serão oportunamente declarados de utilidade pública, para efeito de desapropriação.

Segundo o autor, o objetivo do projeto é aprovar o plano de melhoramento viário consistente no alargamento da Rua Gaspar Viana, bem como na abertura de via no cemitério de Vila Formosa, visando compatibilizá-las com as vias existentes e de forma a acarretar o mínimo de desapropriações e obras de contenção, bem como preservar a vegetação arbórea de porte existente no local.

Argumenta que estudos técnicos elaborados pela Superintendência de Projetos Viários, da Secretaria de Infra-Estrutura Urbana, consideraram uma faixa



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº	13	do
Processo nº	PL 48/04	
Ana Paula Karruz	Az	
Reg. 11.070		

2

carroçável de 12,00 metros com 2,00 metros de passeio, que perfazem faixa de domínio de 16,00 metros.

Informa, ainda, que a Subprefeitura de Aricanduva, a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, e o Serviço Funerário do Município de São Paulo se manifestaram favoravelmente ao melhoramento em foco.

Evidencia o interesse público da medida, consubstanciado no aperfeiçoamento da malha viária do entorno do cemitério de Vila Formosa e na promoção de melhoria dos acessos e ligações dos Distritos de Vila Formosa e Aricanduva.

A Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se **pela legalidade**, conforme parecer a fls.11 (05.05.04), uma vez que a propositura dispõe sobre matéria de interesse local (melhoramento viário urbano), encontrando-se dentro da esfera de competência do Prefeito, conforme artigos 13, I e 37, § 2º, IV da Lei Orgânica Municipal.

Não são necessárias audiências públicas para o tema.

Reunindo o PL condições técnicas para prosseguir, esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** ao Projeto de Lei nº 48/04.

17 - RELCOM
17-3090/2004

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 20/10/04

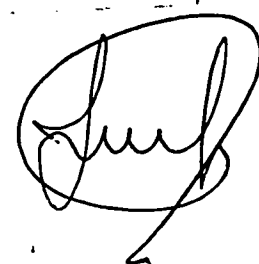

Vereador Toninho Paiva
Presidente


Vereador Ricardo Montoro
Relator









Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 26 / outubro / 2004
pagina 87 coluna 2ª
Conferido: A3

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

A Comissão de
Finanças e Orçamento.
28 / 10 / 04

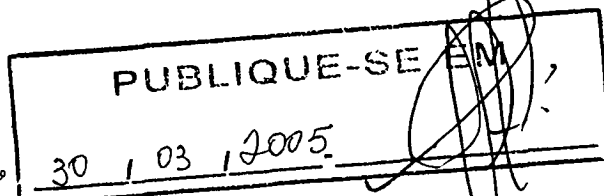
ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
28 / 10 / 04 às 17h00

ANA LUIZ ALVAREIRA SOUSA
Secretária

Ao nobre Vereador Antônio Carlos Medeiros
Para Relatar.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 03 de set de 2004
[Assinatura]
Presidente

Segue _____ juntado _____, nesta data
Documento _____ e papel de informação
Rubricado _____ sob folha _____ nº 14
Em 31 / 03 / 05
Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 [Assinatura]



Folha nº 14 do
Processo nº 4864
Washington O. Viana
Reg. 100.812

16 - PAR
16- 0083/2005

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 48/2004

O presente projeto de lei, de autoria do Executivo, visa aprovar plano de melhoramento viário nos distritos de Carrão, Aricanduva e Vila Formosa, Subprefeitura de Aricanduva/Formosa/Carrão, consistente no alargamento da Rua Gaspar Viana para 16,0 metros de largura e extensão aproximada de 173,0 metros, desde a Avenida João XXIII até o seu final, na divisa com o cemitério de Vila Formosa, bem como na abertura de via no cemitério de Vila Formosa até a Avenida Flor de Vila Formosa, com 16,0 metros de largura e 417,0 metros de extensão.

De acordo com a Exposição de Motivos, o melhoramento irá acarretar o mínimo de desapropriações e obras de contenção, contribuindo para o aperfeiçoamento da malha viária do entorno do cemitério de Vila Formosa e na promoção de melhoria dos acessos e ligações dos Distritos de Vila Formosa e Aricanduva.

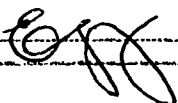
Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 30/03/05

Presidente -

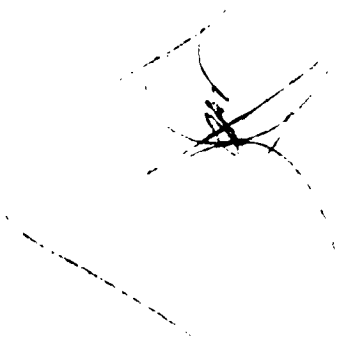
Relator -

17 - RELCOM
17- 2013/2005

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 1º / abril / 2005
pagina 66 coluna 3º
Conferido: 

A SGP-2 1
São Paulo, 06/05/05
Washington O. Viana
Assistente Administrativo



Seque(m) o(s) anexo(s), nesta
data, do documento(s) e folha de
imprimado, ficando sob
nº 15 a 14
25/06/2005
Ass: 
Lizia Oshiro
Agente de Apoio Legislativo
PF 11 026



Câmara Municipal
São Paulo
T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 15 do processo
nº 18 de 2004
Liziane do Carmo
Agente de Apoio Legislativo
RF 11.020

rod.: 01 fl.:9
Orador(es):Presidente

rev.:

evento: 126 SE data: 24.05.07

Passemos ao próximo item.

5 - "PL 48/2004, DO EXECUTIVO. Aprova plano de alargamento e abertura de via nos Distritos de Carrão, Aricanduva e Vila Formosa, Subprefeitura de Aricanduva/Formosa/Carrão. (EM REGIME DE URGÊNCIA). FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES DOS MEMBROS DA CÂMARA."

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) - Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão. (Pausa) Está aprovado.

SEM REVISÃO FINAL DA TAQUIGRAFIA



Folha nº 16 do proc.
nº 48 de 2004
Lizia Osório
Agente de Registro Legislativo

Câmara Municipal de São Paulo

T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: 01 fl.: 20
data: 21-06-07

taq.

rev.:

evento: 138-SE

Orador(es):

Passemos ao item seguinte.

57 - "PL 48/2004, DO EXECUTIVO. Aprova plano de alargamento e abertura de via nos Distritos de Carrão, Aricanduva e Vila Formosa, Subprefeitura de Aricanduva/Formosa/Carrão. (EM REGIME DE URGÊNCIA). FASE DA DISCUSSÃO: 2ª APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES DOS MEMBROS DA CÂMARA".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) - Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado. Vai à sanção.

SEM REVISÃO FINAL



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 12 ✓

do processo n.º 48/2004

25/06/2007

(a)

Lizia Oshiro

Agente de Apoio Legislativo
RF 11 020

À SGP - 23 - Sr. Supervisor,

RECEBIDO EM SGP-23
EM 05/07/07
AS 13:30 h

O presente Projeto de Lei foi aprovado em 2ª discussão e votação na 138ª Sessão Extraordinária, no dia 21 de junho do corrente, estando em condições de ser encaminhado à sanção.

25/06/2007

Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP 2

RECEBIDO EM SGP-23

EM 05/07/07

AS 13:30 h

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar carta de lei e registro. Desentranhar cópia da planta nº 26.886/1-2, Classificação F-536, de fls. 07 e 08 do processo.

Em, 25.06.2007.


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

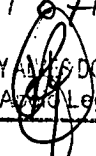
Sr. Supervisor,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 25.06.2007.

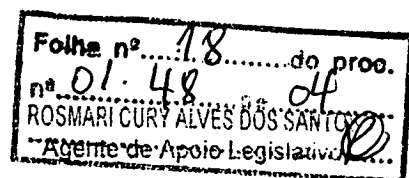

ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

SEGUE M, juntado 1 nesta data
documento 1 o papel de informação
rubricado 1 sob folha nº 18/22
Em 06/07/07


ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



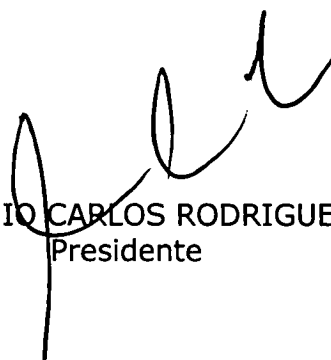
São Paulo, 07 de junho de 2007.

23 - OF-SGP23
23-3233/2007

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em sessão de 21 de junho do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 48/04, de autoria do Executivo, que aprova plano de alargamento e abertura de via nos Distritos de Carrão, Aricanduva e Vila Formosa, Subprefeitura de Aricanduva/Formosa/Carrão.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: 01 (uma) via da planta nº 26.886/1-2, Classificação F-536.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/rcas



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 19 do proc.
nº 01.48 de 04
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 21 DE JUNHO DE 2007.

Cópia extraída de fls. nº 02/03 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 48/04).

(Executivo). Aprova plano de alargamento e abertura de via nos Distritos de Carrão, Aricanduva e Vila Formosa, Subprefeitura de Aricanduva/Formosa/Carrão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º De acordo com a planta anexa nº 26.886/1-2, Classificação F-536, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pela Prefeita como parte integrante desta lei, fica aprovado o seguinte plano de melhoramento viário nos Distritos de Carrão, Aricanduva e Vila Formosa: I - alargamento da Rua Gaspar Viana para 16,00 metros, desde a Avenida João XXIII até o seu final, na divisa com o cemitério de Vila Formosa, com extensão aproximada de 173,00 metros; II - abertura de via, desde a via aprovada no inciso I até a Avenida Flor de Vila Formosa, com largura de 16,00 metros e extensão aproximada de 417,00 metros.

Art. 2º Os imóveis atingidos pelo plano ora aprovado serão oportunamente declarados de utilidade pública, para efeito de desapropriação. Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias. Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Eu,

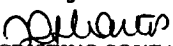

ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Técnico Administrativo

, extraí a presente cópia fielmente

de fls. do livro competente nº 59 e digitei. Eu,


CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS
Técnico Administrativo

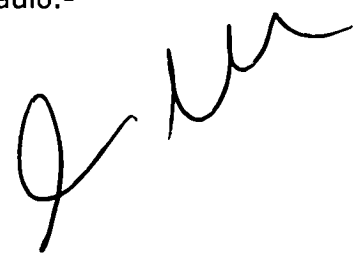
conferi. São Paulo, 25 de junho de 2007. Supervisor de Finalização do Processo


Legislativo, JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Visto,


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº	20	do proc.
nº	01.48	de 04
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS		
Membro de Apoio Legislativo		

LEI Nº 14.467 DE 5 DE julho DE 2007.

Aprova plano de alargamento e abertura de via nos Distritos de Carrão, Aricanduva e Vila Formosa, Subprefeitura de Aricanduva/Formosa/Carrão.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 21 de junho de 2007, decretou a seguinte lei:

Art. 1º De acordo com a planta anexa nº 26.886/1-2, Classificação F-536, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pela Prefeita como parte integrante desta lei, fica aprovado o seguinte plano de melhoramento viário nos Distritos de Carrão, Aricanduva e Vila Formosa:

I - alargamento da Rua Gaspar Viana para 16,00 metros, desde a Avenida João XXIII até o seu final, na divisa com o cemitério de Vila Formosa, com extensão aproximada de 173,00 metros;

II - abertura de via, desde a via aprovada no inciso I até a Avenida Flor de Vila Formosa, com largura de 16,00 metros e extensão aproximada de 417,00 metros.

Art. 2º Os imóveis atingidos pelo plano ora aprovado serão oportunamente declarados de utilidade pública, para efeito de desapropriação.

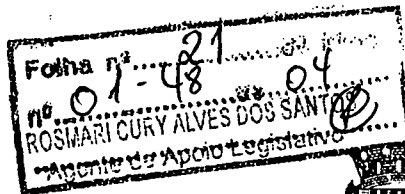
Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

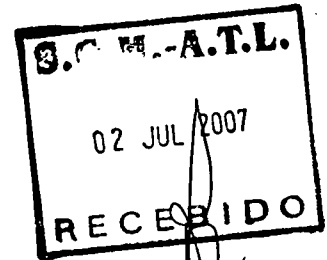
Câmara Municipal de São Paulo, 25 de junho de 2007.

O Presidente,

PRAZO DE SANÇÃO
24/07/07



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



Marlene Ginenes Giraldes Antonelli
RF: 548.562.2.00
SGM/ATL

São Paulo, 27 de junho de 2007.

Recebi ofício SGP-23 nº 3233, de 27/06/07,
encaminhando ao Exmo. Sr. Prefeito cópia autêntica de lei decretada pela
Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 48/04, de autoria do Executivo.

Anexo: 01 (uma) via da planta nº 26.886/1-2, Classificação F-536.



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 22/90
do processo nº 01-48.104 06.07.07 (a) ROSMÁRIO CUNHA ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

LEI Nº 14.467, DE 5 DE JULHO DE 2007

(Projeto de Lei nº 48/04, do Executivo)

Aprova plano de alargamento e abertura de via nos Distritos de Carrão, Aricanduva e Vila Formosa, Subprefeitura de Aricanduva/Formosa/Carrão.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 21 de junho de 2007, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. De acordo com a planta anexa nº 26.886/1-2, Classificação F-536, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como parte integrante desta lei, fica aprovado o seguinte plano de melhoramento viário nos Distritos de Carrão, Aricanduva e Vila Formosa:

I - alargamento da Rua Gaspar Viana para 16,00 metros, desde a Avenida João XXIII até o seu final, na divisa com o cemitério de Vila Formosa, com extensão aproximada de 173,00 metros;
II - abertura de via, desde a via aprovada no inciso I até a Avenida Flor de Vila Formosa, com largura de 16,00 metros e extensão aproximada de 417,00 metros.

Art. 2º. Os imóveis atingidos pelo plano ora aprovado serão oportunamente declarados de utilidade pública, para efeito de desapropriação.

Art. 3º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 5 de julho de 2007, 454ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 5 de julho de 2007.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 06/07/2007

página 01 coluna 1ª

Conferido

À

SGP 33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 06.07.2007.

JOSE CRISTINO
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Processo encerrado com 20 fls.

Folha(s) 7 e 8 desentranhada(s).

conforme despacho às fls. 17 - v

JOSE CRISTINO

Segue(m) Juniado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º 2 e folha de informação
sob n.º 13107107
Lina Angélica M. Gumauskas
100021



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SGP.33 - ARQUIVO GERAL

Papel para informação, rubricado como folha n° 21
do processo **01-48** de **2004** 13/07/2007

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

Obs.: Lei n° 14467/2007 de 05/07/2007

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 21 fls.
Arquivado em **13/07/2007**
O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927